

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**CNPJ nº. 33.352.394/0001-04****NIRE nº. 33.3.0008797-4****FATO RELEVANTE**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE (“Companhia”), atendendo às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público prestar esclarecimentos adicionais ao contido no Fato Relevante emitido em 12 de junho de 2017.

A Companhia informa que em 28 de novembro de 2017 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o extrato referente ao contrato nº 17.2.0389.1 assinado em 16 de novembro de 2017, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES e o Estado do Rio de Janeiro.

A natureza e finalidade do citado contrato visa exclusivamente a regular a forma e os prazos de pagamento da remuneração e dos ressarcimentos dos gastos com serviços de terceiros, necessários à implementação de Modelo de Negócios relacionado à Companhia, e devidos ao BNDES, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 16.2.0569.14, celebrado entre o BNDES e o Estado do Rio de Janeiro em 12 de junho de 2017.

O objeto do referido Acordo prevê a cooperação técnica entre o BNDES e o Estado do Rio de Janeiro para o planejamento e a estruturação de projetos de desestatização, entendidos estes como a alienação de participação societária de titularidade do Poder Público, o aumento ou a abertura de capital social de empresas estatais, as concessões comuns ou de direito real, as parcerias público-privadas, as concessões ou permissões regidas por legislação setorial, o arrendamento de bem público e os outros negócios público-privados que adotem estrutura jurídica semelhante.

A Companhia esclarece, ainda, que na ocorrência de eventuais fatos adicionais julgados relevantes, fará a comunicação ao mercado tempestivamente.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Hélio Cabral Moreira

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Jorge Luiz Ferreira Briard

Presidente